

Portaria EESC-21/2023

Retificação da Portaria EESC-10, de 17-2-2023, que dispõe sobre a eleição dos representantes das categorias docentes junto aos Conselhos dos Departamentos de Engenharia de Estruturas, Hidráulica e Saneamento, Engenharia Mecânica, Engenharia de Transportes, Geotecnia, Engenharia de Materiais e Engenharia Aeronáutica da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), e dá outras providências.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Anula a votação dos representantes das categorias docentes junto aos Conselhos dos Departamentos de Engenharia de Estruturas, Hidráulica e Saneamento, Engenharia Mecânica, Engenharia de Transportes, Geotecnia, Engenharia de Materiais e Engenharia Aeronáutica da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP) ocorrida em 24/3/2023, por desconformidade com o disposto no Artigo 2º da Portaria EESC-10, de 17/2/2023.

Artigo 2º - Ficam mantidas as inscrições dos candidatos participantes da eleição anulada, vedada novas inscrições.

Artigo 3º - Designa nova data para a eleição que será realizada no **dia 31/3/2023, das 8 às 16 horas (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico de votação da USP e totalização de votos.

Artigo 4º - Ratificam-se os demais termos da Portaria EESC-10, de 17/2/2023.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24/3/2023, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 27 de março de 2023.



Fernando Martini Catalano
Diretor

Registrado às fls. 161 do Livro competente sob o nº XXII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

27/03/2023 Rosângela.